



**Autorização de Compra nº.: 202413/2020**

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4 ART. 62 E ART. 1.

55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 25/11/2020.

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº.: 4052/2020

PROCESSO Nº.: 291/2020

Dispensa por Limite Nº.: 34/2020

EMPENHO CONTABIL Nº : /

Fornecedor	:6720 GESSO UNIAO LTDA - ME GESSO UNIAO LTDA - ME
Endereço	: AV. JATEÍ
Cidade	: NAVIRAÍ UF: MS
CNPJ	: 09.410.068/0001-13

Órgão	: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto	: AQUISIÇÃO DE PAREDE E FORRO DE GESSO CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE. PEDIDO DE COMPRA Nº 006/2020.

Objeto	Emção	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cod. Red. da Despesa
10	10	504	18	339039990000	1078

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VI. Unitário	VI. Total
1	30677	PAREDE DE GESSO	GESSO UNIAO	M²	9,6500	95,0000	916,75
2	30678	FORRO DE GESSO	GESSO UNIAO	M²	4,1000	65,0000	266,50

VALOR TOTAL R\$

1.183,25

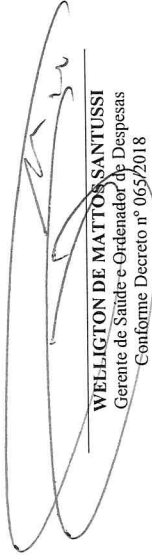
LOCAL DE ENTREGA: ATRAVES DE RELATORIOS, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO  
FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA  
DEVIDAMENTE ATESTADA

**ATENÇÃO:**

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
- b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
- c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT

  
WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 065/2018



**ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 202413/2020.**

PROCESSO Nº 291/2020

DISPENSA POR LIMITE Nº 34/2020

EMPRESA: GESSO UNIÃO LTDA – ME CNPJ Nº: 09.410.068/0001-13

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAREDE E FORRO DE GESSO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE. PEDIDO DE COMPRA Nº 006/2020.**

Wellington de Mattos Santussi Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018 brasileiro, portador do CPF/MF nº 221.643.358-64 e RG 001.004094 SSP/MS residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Ana Marique Bressa, 492, Jardim União no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

**Art.1º** Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal da Autorização de Compra nº. 202413/2020

Gerência Ordenadora de Despesa Gerência de Saúde	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matricula	Nome:	Matricula
	Tania Regina de Moraes	3025-2	Daniilo Dias Pereira	8342-9

**Art. 2º** São atribuições do fiscal de contrato:

- I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV- Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo.

NAVIRAÍ-MS,

TANIA REGINA DE MORAES  
MAT. 3025-2

DANILO DIAS PEREIRA  
MAT. 8342-9

WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº. 065/18

**Núcleo de Licitações e Contratos**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 316/2020****CONTRATO:** 316/2020 – **PROCESSO:**202/2020 – **PREGÃO PRESENCIAL:**102/2020.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS**CONTRATADA:** JCHAGAS ALIMENTOS LTDA**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDE AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ.**P RAZO DE VIGÊNCIA :** 27/11/20 a 31/12/20**VALOR TOTAL :** R\$ 42.812,50 (quarenta e dois mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).**RECURSO ORÇAMENTÁRIO :** GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038-33.90.39 (R 4329).**ASSINAM:** Caroline Touro BeluqueEger, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 084/2018 e Superintendente da Fundação Cultural conforme Decreto nº. 035/2017, (pela contratante) e WAGNER NASCIMENTO MAXIMO ANTONIO (pela contratada), Carlos Roberto Ávalo de Oliveira e Loreni Glória Mioranza(fiscais de contrato).**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/11/20.

Matéria enviada por Sâmia Aparecida Nunes

**Núcleo de Licitações e Contratos**  
**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 202413/2.020**

Dispensa por Limite

**PROCESSO :** 291 / 2.020 – **Dispensa por Limite : 34 / 2.020****OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PAREDE E FORRO DE GESSO CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE. PEDIDO DE COMPRA Nº 006/2020.**EMPRESA VENCEDORA:** GESSO UNIÃO LTDA-ME**CNPJ:** 09.410.068/0001-13**Itens: 1- PAREDE DE GESSO 2- FORRO DE GESSO****Valor:** R\$ 1.183,25 (mil cento e oitenta e três reais e vinte e cinco reais)**RECURSO: ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SAÚDE –DOTAÇÃO:** 10.01.10.301.504.2.18.33.90.39.99.00.00 (R1078)**Fundamento Legal:** Artº 1, Inciso I, Alínea "b" – Lei Federal 14.065/2020 e suas posteriores alterações.**Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 27/11/20**

Matéria enviada por Viviane Ribeiro Bogarim Capilé

**Núcleo de Licitações e Contratos**  
**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 482/2.020**

Dispensa por Limite

**PROCESSO :** 292 / 2.020 – **Dispensa por Limite : 35 / 2.020****OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE. SOLICITAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 805/2020..**EMPRESA VENCEDORA: C.F BARBOSA & CIA LTDA CNPJ: 09.141.072/0001-23.****Itens: 001.****Valor:** R\$ 959,00 (novecentos e cinquenta e nove reais).**RECURSO ORÇAMENTÁRIO: : GERÊNCIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO:** 10.01.00.10.302.0504 2.035 – 3.3.90.30.39.00.00 (R1093).**Fundamento Legal:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.**Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 27/11/20****WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI**Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº. 065/18

Matéria enviada por Viviane Ribeiro Bogarim Capilé

**NAVIRAIPREV**  
**PORTARIA 034/2020-NAVIRAIPREV**Concede Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição ao Sr. **CIRO JOSÉ TOALDO**, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ - NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições, atendendo ao parecer jurídico favorável do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda